Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Jefferson de Araújo Moura, empresário e morador de São Vicente, nasceu no dia 22 de dezembro de 1987 em Cubatão. Era filho de José Gomes de Moura Irmão e de Erionilda Mendes de Araújo Leite.

Pai exemplar, Jefferson tem uma filha de nome Emanuelly Vitória do Nascimento Moura, a Manu.

Jefferson sempre se destacou por sua simpatia e honestidade, bem como pelo amor à cidade de São Vicente, onde viveu até o último dia de sua vida.

Desde sempre trabalhou no comércio de sua família, até que em 2003 resolveu montar seu próprio negócio, a loja de Conveniência Litoral, que ficava no Auto Posto Fortaleza, no bairro Humaitá, que se tornou um local de ponto de encontro de amigos.

Empreendedor nato, Jefferson pensava em ampliar seus negócios e ajudar o pai em sua mais nova empreitada: tornar-se vereador da cidade que ele tanto amava. Porém, um acidente de automóvel acabou interrompendo essa trajetória, de modo que ele veio a falecer no dia 14 de março de 2016.

Jefferson deixou em seu registro de vida toda sua garra, honestidade e o grande amor por São Vicente, tornando-se referência no comércio da área continental e em auxílio com diversas questões sociais juntamente com seu pai.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 41/19 - DOCUMENTO N.º 1306/19

Denomina Jefferson de Araújo Moura a Praça 20, Símbolo 290, no bairro Humaitá.

Art. 1.º - Fica denominada Jefferson de Araújo Moura a Praça 20, Símbolo 290, no bairro Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 11 de abril de 2019.

a) WILSON CARDOSO

br/cf